



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	REVISÃO E ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO CAU/PE

DELIBERAÇÃO Nº 155/2024 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 77ª Reunião, em Recife-PE, no dia 26 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando as recomendações feitas pela consultoria jurídica trabalhista contratada para realização de auditoria interna, análise e proposições sobre a situação laboral de cada funcionário, revisão do PCCR, elaboração de regulamento interno de pessoal, consultas preventivas e orientativas formuladas pelo departamento pessoal até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a apresentação feita pelo Gerente Geral Joubert Maklane e pelo assessor técnico da COAFIN Jackson Rocha com as proposições feitas sobre as alterações do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do CAU/PE e sua compatibilidade com a disponibilidade orçamentária, programada para o exercício de 2024;

Considerando a necessidade de inclusão de novos cargos no PCCR, previstos no concurso do edital nº 01, de 11 de dezembro de 2023 do CAU/PE, como o de auxiliar administrativo e o de auxiliar de fiscalização;

Considerando a necessidade de inclusão do enquadramento do cargo do Assessor Especial da Presidência no PCCR, respeitando o **nível 03 Sênior, degrau 01** da tabela de progressão funcional – **Analista nível 02**, por estar omissa no PCCR anterior;

Considerando a mudança do Organograma do CAU/PE, aprovado pela deliberação 099/2021 COAFIN-CAU/PE em 27 de outubro de 2021, com a exclusão das Gerências Administrativa, Financeira e Planejamento e criação das Coordenações de Compras e Contratos, bem como da Administrativa e da Financeira, reduzindo os custos com mão de obra;

Considerando que o referido enquadramento não ultrapassa o limite de 60% da folha de pagamento sobre a receita corrente, conforme recomendação do TCU, estando dentro do orçamento previsto para o ano de 2024;

Considerando o novo enquadramento dos cargos de livre provimento de Coordenadorias obedecer ao **nível 04 master, degrau 01** da tabela de progressão funcional – **Analista nível 02**;



Considerando a necessidade de revisão do critério de avaliação de desempenho para uma alternativa mais objetiva apta a apontar os resultados institucionais desejados para o melhor funcionamento do Conselho, bem com avaliação de contribuições propositivas do corpo funcional para o alcance desse resultado;

Considerando que a COAFIN tem a competência de propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/PE, bem como sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PE;

DELIBEROU:

1. Aprovação da Revisão e Alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CAU/PE para o exercício de 2024;
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
3. Ressalta-se que após aprovação das instâncias deliberativas, os colaboradores que aderirem a versão revisada do PCCR, o plano passará a vigorar no mês subseqüente a sua adesão.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 26 de março de 2024

Marcos Germano dos Santos Silva

Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças do CAU/PE



77ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

Histórico da votação:

77ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 26/03/2024

Matéria em votação: REVISÃO E ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO CAU/PE

Resultado da votação: Sim (03) Não () Abstenções () Ausência () Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenador da Sessão: Marcos Germano dos Santos Silva